



Sumário

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3
SUPRIMENTOS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7

Diário Oficial

Edição nº 1500/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Nova Odessa, 31 de Outubro de 2025.

COMUNICADO

O Município de Nova Odessa torna público que foram aplicadas multas aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, os quais terão o prazo de 03 (três) dias, contados desta data, para interpor recurso ao Auto de Infração Ambiental, emitido em conformidade com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não exime o infrator da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão contatar a Secretaria de Meio Ambiente, pelo telefone (19) 3476-5728, para maiores orientações.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Poda Drástica / Queimada Urbana / Descarte Irregular de Resíduos Sólidos

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
Rua: Plácido Aristeu Magrin,	Jd. Dos Lagos	A	15	842
Rod. Walter Manzatto,	Zona Mista 1 (ZM1)	00730	0492	843

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 413/2025

Concede licença não remunerada a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o contido nos Autos do Processo PMNO nº 11.701/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 06 de outubro de 2025, licença não remunerada à servidora **AGATHA CRISTINE SANTOS LIRANCO**, matrícula funcional nº **8165**, do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, para tratar de assuntos particulares, a contar de 06 de outubro de 2025 até 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 413 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 414/2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Jorge Eloi Rikato de Almeida	3684	02868962960	20/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 414 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO). Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7002/2023. **Modalidade:** Tomada de Preços 11/2023 **Contratada:** METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE GESTÃO PÚBLICA. **Assinatura:** 21/10/2025. **Vigência:** 12 meses - 24/10/2025 À 23/10/2026, Supressão de 25% do valor do contrato, **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 04.122.0004.2.018; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestar serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental na forma de assessoria e consultoria nas áreas de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Finanças (Contabilidade e Execução Orçamentária), Prestação de Contas Órgãos de Controle Externo (Tribunal de Contas, Secretaria Tesouro Nacional, Ministérios da Saúde e Educação) e Apoio a Gestão, conforme descrição contida no Edital.

Nova Odessa, 31 de Outubro de 2025.

Brauner Antonio Feliciano
Secretário de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 58/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo:** 2293/2024 **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 58/2024. **Contratada:** MOTTO CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 24/10/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 27.812.0009.1.026 Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00. **Dotação:** 2374 e 4413 **Valor Contratado:** R\$ 473.540,01. **Vigência:** 4 (quatro) meses. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E REFORMA DO CAMPO DE BOCHA – VILA AZENHA

Nova Odessa, 31 de Outubro de 2025.

Gustavo Diniz Valente
Secretário de Obras, Projeto e Planejamento



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da licitação **Pregão Eletrônico nº. 39/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS DEPARTAMENTOS DA DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE**, pelo Menor Preço Global, no valor de R\$ 63.017,00 (sessenta e três mil, e dezessete reais) em favor da empresa K.R. Brasil Indústria e Comércio de Confeções Ltda, cadastrada no C.N.P.J sob nº 32.947.401/0001-40 e **HOMOLOGO** a licitação. Nova Odessa, **30 de outubro** de 2025.

Carlos Eduardo Fanti
Secretário de Segurança Pública

Rafael Brochi Mattos
Secretario de Meio Ambiente

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13460-000 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ:30.811.211/0001-75

Inscr. Est.: Isento

EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS – PROLEEI 2025/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção Simplificada, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a formação de cadastro de Formadores Municipais ProLEEI 2025/2026, conforme nova determinação do Ofício Circular nº 55/2025/DIFOR/SEB/SEB-MEC, publicada em 23 de outubro de 2025, às 15h36.

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para a escolha de Formadores Municipais do CNCA(Compromisso Nacional Criança Alfabetizada), ProLEEI (Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil) 2025/2026, destinado à formação de cadastro de reserva e concessão de bolsa remunerada paga pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nos termos do Ofício Circular nº 55/2025/DIFOR/SEB/SEB-MEC.

Art. 1º – Das Disposições Preliminares

I – O processo seletivo será regido por este Edital e executado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa/SP.

II – O certame tem como finalidade selecionar 10 (dez) Formadores Municipais para atuação no Programa ProLEEI 2025/2026.

III – O processo será composto por análise curricular e documental, de caráter eliminatório e classificatório, sem cobrança de taxa de inscrição.

IV – Todas as publicações e comunicados oficiais serão disponibilizados no Diário Oficial da Prefeitura de Nova Odessa e é de responsabilidade dos inscritos o acompanhamento destas informações.

V – Caso o número de inscrições não atinja a quantidade de vagas disponibilizadas, ou não haja candidatos que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos, ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação o preenchimento das vagas remanescentes, mediante designação direta de profissional que atenda às condições

Av. Carlos Botelho,n.º 01 Centro, Nova Odessa – SP

www.novaodessa.sp.gov.br

Fone: (19) 3476-8600



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ:30.811.211/0001-75

Inscr. Est.: Isento

mínimas previstas neste Edital.

Art. 2º – Das Inscrições

I – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico formadoresnovaodessaproleei@gmail.com no período de 31 de outubro de 2025 até 03 de novembro de 2025, às 23h59.

II – O envio deverá conter, em arquivo único (PDF), os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Declaração de vínculo efetivo no quadro do magistério municipal (holerite);
- c) Formulários de inscrição, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Documentos comprobatórios das informações declaradas.

Art. 3º – Dos Requisitos para Inscrição

São requisitos mínimos para a inscrição:

- a) Graduação em Pedagogia;
- b) Ser efetivo(a) do quadro do magistério municipal do Município de Nova Odessa;
- c) Ser professor da Educação Infantil, ou Educador de Desenvolvimento Infantil, ou Professor com jornada de 40(quarenta) horas, desde que atue na etapa da Educação Infantil, conforme a Lei nº 11.273/2006, art. 1º, §1º;
- d) Experiência mínima de 3 (três) anos na Educação Infantil na rede municipal de Nova Odessa/SP;
- e) Não acumular bolsa do ProLEEI com outras bolsas regidas pela Lei nº 11.273/2006;
- f) Conhecimento básico de tecnologias digitais, devidamente comprovado.

Art. 4º – Da Carga Horária, Remuneração e Atribuições da Função

I – A carga horária exigirá disponibilidade para participação nas formações regionais, bem como para a organização e execução das formações municipais, acompanhando e orientando as práticas pedagógicas junto às unidades de Educação

Av. Carlos Botelho, n.º 01 Centro, Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-8600



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ:30.811.211/0001-75

Inscr. Est.: Isento

Infantil.

II – A função de Formador(a) Municipal não constitui vínculo empregatício com o Município, sendo remunerada por bolsa de estudos concedida pelo Ministério da Educação (MEC) e paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025.

III – O valor da bolsa será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, creditados através de um cartão fornecido, sendo o MEC/FNDE o único responsável pelo repasse.

IV- A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabiliza por eventuais atrasos quanto ao pagamento de bolsas, tendo em vista que a verba provém de pagamento via Governo Federal.

V – A não observância das atribuições previstas pelo programa poderá acarretar suspensão ou cancelamento da bolsa.

VI – Compete ao(à) Formador(a) Municipal:

1. Participar das formações oferecidas pelo MEC e instituições parceiras;
2. Realizar encontros formativos com professores da rede municipal;
3. Acompanhar e fortalecer práticas de leitura e escrita na Educação Infantil;
4. Elaborar relatórios e registros exigidos pelo programa;
5. Manter diálogo permanente com a Secretaria Municipal de Educação, a articulação do CNCA e o(a) Formador(a) Estadual.

VII-As custas e demais encargos financeiros relativos à formação correrão por conta exclusiva do(a) formador(a), sendo vedado qualquer tipo de reembolso, ajuda de custo, diárias ou apoio financeiro por parte do Município, sob qualquer hipótese.

VIII- A formação terá duração aproximada de 1 (um) ano, podendo ser ajustada conforme o cronograma estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 5º – Da Análise Curricular

I – A análise curricular será realizada pela Comissão de Avaliação designada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a formação, experiência e cursos

Av. Carlos Botelho,n.º 01 Centro, Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-8600



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ:30.811.211/0001-75

Inscr. Est.: Isento

relacionados à Educação Infantil, leitura e escrita.

II – O resultado preliminar será publicado em até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições.

III – Caberá recurso fundamentado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar.

Art. 6º – Da Classificação e Pontuação

I – A classificação será feita com base na pontuação máxima de 35 (trinta e cinco) pontos, conforme os critérios a seguir:

Critério de Avaliação	Comprovação Exigida	Pontuação Máxima
a) Participação na formação ProLEEI 2024	Apresentação de certificado, de conclusão da formação.	15 pontos
b) Experiência de docência na Educação Infantil, mínimo de 3 anos	Declaração funcional indicando cargo e período.	10 pontos
c) Conhecimento básico em tecnologias digitais (mínimo 20h)	Certificado de curso emitido por instituição reconhecida	5 pontos
d) Maior idade (critério apenas de desempate)	Documento oficial de identificação	5 pontos

II – A pontuação final será a soma dos pontos válidos e comprovados.

III – Em caso de empate, serão observados sucessivamente:

1. Participação na formação ProLEEI 2024;
2. Maior tempo de experiência na Educação Infantil;
3. Maior idade;

Av. Carlos Botelho, n.º 01 Centro, Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
 Fone: (19) 3476-8600

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CNPJ:30.811.211/0001-75

Inscr. Est.: Isento

4. Sorteio público, com registro em ata.

IV – Documentos ilegíveis, rasurados ou inconsistentes não serão pontuados.

Art. 7º – Das Disposições Finais

I – A inscrição implica a aceitação integral das condições deste Edital.

II – A convocação dos classificados obedecerá à ordem final de classificação.

III – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ProLEEI 2025/2026.

IV – O resultado será publicado no site da Prefeitura de Nova Odessa e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2025.

VANIA CEZARETTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Av. Carlos Botelho, n.º 01 Centro, Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-8600

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CNPJ:30.811.211/0001-75

Inscr. Est.: Isento

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Função pretendida: Formador(a) ProLEEI 2025/2026
2. Nome completo: _____
3. Cargo efetivo no município: _____ Carga horária: _____
4. RG: _____ CPF: _____
5. Data de nascimento: ____/____/____
6. Endereço completo: _____

7. Telefone principal: _____
8. Telefone alternativo/recado: _____
9. E-mail: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que aceito as condições do Edital nº 01/2025.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Av. Carlos Botelho, n.º 01 Centro, Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-8600

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CNPJ:30.811.211/0001-75

Inscr. Est.: Isento

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO (A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO)**CRITÉRIO A** – Participação na formação ProLEEI 2024

() Sim () Não Pontuação do candidato: __ / 15 | Pontuação da comissão: __ / 15

Documento comprobatório anexado: _____

CRITÉRIO B – Experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil

Tempo total comprovado: __ anos Pontuação do candidato: __ / 10 | Pontuação da comissão: __ / 10

Documento(s) comprobatório(s): _____

CRITÉRIO C – Conhecimento básico em tecnologias digitais (mínimo 20h)

Carga horária total: __ horas Pontuação do candidato: __ / 5 | Pontuação da comissão: __ / 5

Certificado(s) anexado(s): _____

CRITÉRIO D – Maior idade (critério apenas para desempate)

Data de nascimento: __/__/__ Pontuação da comissão (se aplicável): __ / 5

TOTAL DE PONTOS – _____ / 35

Assinatura do(a) candidato(a): _____ Data: __/__/__

Assinatura do(a) responsável pela conferência: _____

Av. Carlos Botelho,n.º 01 Centro, Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-8600